

EDITORIAL

Apesar dos avanços e conquistas obtidos com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, as políticas sociais no Brasil sofreram uma drástica mudança nos últimos anos. Os direitos sociais tiveram alguns avanços, mas, principalmente, muitos retrocessos, já que a conjuntura propiciada pela aplicação das políticas neoliberais vem ameaçando os direitos sociais, coletivos e da cidadania.

Desse modo, interessou-nos refletir sobre a realidade das políticas sociais no Brasil, considerando o seu vínculo direto com a pobreza, a violência e os preconceitos. Constatamos que a maior parte da população brasileira tem o atendimento de suas necessidades sociais restringidas. Isto ocorre, pois o Estado favorece os interesses do capital, que reforça a lógica privatista e mercadológica das políticas sociais e nega o seu caráter público, universal e gratuito, tratando os cidadãos e as cidadãs como foco de ajuda, e não como sujeitos de direitos. Assim, parece-nos imprescindível a defesa intransigente da política social enquanto um direito.

Nesse sentido, ORG&DEMO, em seu volume 21, numero 1, apresenta um dossiê que propõe reflexões e análises críticas acerca das políticas sociais, seus avanços e retrocessos, em diferentes áreas, tendo como foco populações vulneráveis, grupos sociais específicos, grupos alvos de violência, grupos LGBTQI+, dentre outras temáticas de interesse social, como a educação.

Agradecemos aos professores Luci Mendes de Melo Bonini, da Universidade de Mogi das Cruzes, Renan Antônio da Silva da Universidade de Mogi das Cruzes e Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo da Universidade Estadual Paulista, pela organização deste dossiê.

O primeiro artigo apresentado intitula-se *A constituição das políticas sociais no Brasil* e foi escrito por Egeslaine de Nez da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Rio Grande do Sul. O artigo discute os conceitos basilares para se compreender a constituição das políticas sociais brasileiras.

O segundo artigo escrito por Wilton Garcia do Centro Paula de Sousa, São Paulo, denomina-se *Perspectivas sobre o protagonismo hipermediático: estudos contemporâneos*. A partir do estudo de políticas sociais do Brasil, o autor desenvolve uma discussão crítico-

<http://doi.org/10.36311/1519-0110.2020.v21n1.p5-8>

reflexiva a respeito do protagonismo hipermediático e tangencia temas como *fake news* e *pós-verdade*.

Vertentes educativa e inclusiva na seara da alimentação escolar é o terceiro artigo apresentado que foi elaborado por Elenilce Gomes de Oliveira e Antonia de Abreu Sousa do Instituto Federal do Ceará, Ceará, e por Francisca das Chagas Silva Lima da Universidade Federal do Maranhão, Maranhão. O artigo destaca as vertentes educativa e inclusiva do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação das Nações Unidas, Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no Brasil.

O quarto artigo é intitulado *Pré-vestibulares populares e a democratização do acesso ao ensino superior* e foi escrito por Felipe Pinto Simão da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Campus de Rio Claro, Nathanael da Cruz e Silva Neto da UNESP, Campus de Marília e por Julio César Torres da UNESP, Campus de São Jose do Rio Preto. O texto discute e analisa o papel dos cursinhos pré-vestibulares populares na democratização do acesso ao ensino superior.

Protagonismo estudantil é o título do quinto artigo elaborado por Pedro Demo da Universidade de Brasília, Goiás, e Renan Antônio da Silva da Universidade de Mogi das Cruzes, Minas Gerais. O texto defende a ideia de realização de experimentos localizados cumpridos por estudantes que conduzem sua própria aprendizagem, com a participação ativa de docentes, na posição de orientadores e avaliadores, e com compromisso pedagógico formativo.

O sexto artigo denomina-se *Democracia e a inalcançável igualdade: um paradoxo justificado por crenças e preconceitos* escrito por Vanessa Lima Blaudt da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, e por Rodrigo Rocha de Jesus da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro. O ensaio tem por objetivo questionar as desigualdades oriundas de Estados auto intitulados democráticos a respeito dos direitos sexuais e reprodutivos.

O sétimo artigo foi escrito por Cláudia Mansani Queda de Toledo do Centro Universitário de Baurui, São Paulo, e por Lúcia Helena Polleti Bettini da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. O artigo denomina-se *Direitos humanos, educação e diversidade sexual* e discute o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADo 26), com o objetivo de identificar instrumentos que afastam a intolerância, discriminação e violência e a implementação efetiva de preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição Federal, especialmente no tocante às liberdades, à igualdade e à dignidade humana.

Políticas públicas educacionais: construindo a cidadania nas prisões é o título do oitavo artigo que foi elaborado por Luiz Fernando da Costa, Francisco Itapema Neto e Luci Mendes de Melo Bonini da Universidade de Mogi das Cruzes, São Paulo. O

trabalho teve como objetivos descrever as políticas educacionais brasileiras para a educação no cárcere e seu panorama no estado de São Paulo, e analisar a relevância da educação no cárcere, como forma de resgate da dignidade e da cidadania, bem como o posicionamento da sociedade civil sobre a educação do sujeito privado de liberdade.

O nono e último artigo apresentado intitula-se *Evolução dos serviços prestados por um sindicato profissional e os impactos causados pelo fim da contribuição sindical obrigatória*. O artigo foi escrito por Luiz Teruo Kawamoto Júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, São Paulo, Eduardo Seige Ianaguivara da Universidade Paulista, São Paulo, e Wilson Yoshio Tanaka, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, São Paulo. O objetivo da pesquisa foi detectar a evolução dos serviços prestados por um sindicato profissional durante os anos de 2017 a 2019 e os impactos causados pela reforma trabalhista de 2017 em relação ao fim da contribuição sindical obrigatória.

Desejamos aos nossos leitores e leitoras uma boa leitura.

Neusa Maria Dal Ri
Editora

